

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 243/2017

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas da Concorrência Pública nº. 005/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" do Ministério das Cidades, com recursos do PAC - FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal - Residencial Dom Luciano, Distrito Antônio Pereira.** Participaram do procedimento licitatório as seguintes empresas: **1) GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP; 2) EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA; 3) CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA; 4) CONSTRUTORA AGD LTDA e 5) OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI.** Nenhum representante das empresas habilitadas: **GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP; EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA;** compareceram ao certame. O valor estimado pelo município é de R\$ 5.078.002,27 (cinco milhões setenta e oito mil dois reais e vinte e sete centavos). Em continuidade a CPL/PMOP passa a vistar as propostas de preços das licitantes habilitadas: **CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA,** tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 4.066.837,84 (quatro milhões sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP,** tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 4.153.286,67 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e **EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA,** tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 4.547.599,99 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Tendo em vista o disposto nos itens 5.6 e 5.7 do Edital e os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/2006 será assegurado o critério de desempate e a preferência de contratação para a empresa **GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP** que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Tal fato se justifica, uma vez que, o valor ofertado pela referida empresa encontra-se até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. Dessa forma, a CPL/PMOP concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, com término às 18:00 horas do dia 02/03/2018, para que a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, manifeste seu interesse por escrito e apresente nova proposta, sob pena de preclusão desse direito. A CPL/PMOP decide **suspender** o referido certame para cumprimento do disposto no item 5.8 do Edital e posterior análise das planilhas de custos, propostas de preços, cronograma físico-financeiro e demonstrativo de composição de custos (BDI) pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e emissão de parecer técnico. Nada mais a relatar, às 09:55 horas está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____
Presidente da CPL

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____
Membro da CPL

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Membro da CPL